

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (CEDP)

29.05.2019

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (CEDP)

29.05.2019

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da primeira sessão legislativa do primeiro biênio da 19ª Legislatura. Registro com prazer a presença dos nobres deputados e deputadas: deputado Emidio de Souza, deputado Ed Thomas, esta presidente, deputado Carlos Giannazi, deputado Campos Machado, a deputada Erica Malunguinho, e o deputado Estevam Galvão como o corregedor. Solicito a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. ED THOMAS - PSB - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Ed Thomas.

O SR. ED THOMAS - PSB – Pedir a dispensa, é de conhecimento de todos os deputados.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo pedido de dispensa, os favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovada a Ata da reunião anterior. Esta reunião foi convocada para deliberar sobre o recebimento das denúncias e representações oferecidas no Conselho de Ética. Todos os membros do Conselho e o corregedor parlamentar receberam cópias das denúncias e das representações, bem como das defesas prévias já apresentadas pelos denunciados e representados.

Em conformidade com a Instrução Normativa aprovada por este Conselho, os membros do Conselho, observados os impedimentos e as suspensões, deverão deliberar sobre o recebimento das representações e denúncias por meio de voto.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Uma questão de ordem, Sra. Presidente, mas antes eu quero cumprimentar meu grande amigo, o advogado Dr. Hélio Silveira com quem eu tive a satisfação de atuar junto em vários procedimentos, tenho um grande respeito por ele. Vossa Excelência, que o senhor é meu amigo. Já que estamos na salinha de tiro, vou cumprimentar o meu sempre deputado Carlinhos de Almeida, meu velho e querido amigo.

Mas, minha cara presidente, nós temos uma questão de ordem, e eu levanto neste momento. Nos requerimentos apresentados ao Conselho de Ética – isso no meu entendimento – não podem constar como assinantes, apoiadores, autores ou coautores, membros da Comissão de Ética, membros desta Comissão. Desde logo se vê o quê? Uma suspeição claríssima, que no futuro vai ser arguida.

Eu proponho que os membros da Comissão de Ética retirem os seus apoios, retirem as suas coautorias, porque nós ainda não votamos a questão da admissibilidade, então, o momento é este. Nós não podemos correr o risco de nós aprovarmos propostas, medidas, que violam os mais sagrados direitos. Não é possível que eu, membro da Comissão de Ética, e ao mesmo tempo eu assine o requerimento para abrir um procedimento contra alguém: como tenho eu condição para julgar, para decidir? Portanto, Sra. Presidente, faço essa proposta bem simples, bem rápida, bem concreta de que os membros da Comissão decidam retirar os seus apoios antes de qualquer procedimento nosso e as suas coautorias.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Em primeiro lugar eu queria só justificar as ausências dos deputados Wellington Moura e o deputado Alex de Madureira que não puderam estar presentes porque estão na Comissão de Finanças. Eu perguntaria então, eu consultaria, com relação ao processo – essa possibilidade, deputado Campos Machado, é extremamente necessária e útil para que não possamos postergar. Se nós tomarmos essa medida hoje, o processo hoje, já analisamos a admissibilidade de todos os projetos em vez de ficar postergando à outra reunião para que os deputados retirem ou não suas coautorias ou os seus apoios. Então eu pergunto no caso do processo RGL 2897/2019 que é da deputada Erica contra o deputado Douglas Garcia. Eu perguntaria se o deputado Carlos Giannazi e o deputado

Emidio de Souza, se retirariam o apoio desses dois processos para que possam ter um andamento dentro do rito normal.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Eu quero colaborar, presidente, dizendo que nós poderíamos admitir todos, sanadas as dúvidas, admitir todos os procedimentos. E depois cada relator emite o seu parecer, e nós decidimos a respeito do parecer. Porque a admissibilidade não envolve qualquer infração – nós estamos admitindo porque ele está regularmente perfeito, tem a assinatura, está aqui, protocolado, a gente não vai analisar o mérito, em preliminar admitir, primeiramente a gente admite o encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Então em primeiro lugar eu perguntaria ao deputado Carlos Giannazi se retiraria tanto o apoio quanto a coautoria desses processos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pela ordem, excelência, acho muito pertinente a colocação do deputado Campos Machado e para que haja o andamento do processo eu retiro o meu apoio. Aliás, não só deste, mas de todos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB – Então fica registrado na Ata que o deputado Carlos Giannazi retira o apoio e a coautoria.

Perguntaria agora ao deputado Emidio de Souza se o senhor retiraria o apoio e a coautoria desses processos para que eles possam ter um andamento dentro do normal.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Presidenta, a experiência do deputado Campos Machado no caso nos conduz a um caminho que é muito melhor e mais seguro para o trabalho desse Conselho de Ética, razão pela qual eu acolho a sugestão do deputado e, acompanhando o deputado Giannazi, eu também me retiro do

apoio. E também como subscritor das representações que eu fiz para que o procedimento, para que o processo prossiga normalmente.

Eu queria só falar, acrescentar uma coisa ainda nessa questão de ordem. Talvez seja questão de tirar como recomendação já para que os membros do Conselho de Ética, bem como talvez o seu suplente, não assinem novas proposições, senão nós cairemos no mesmo problema. E também sobre esses procedimentos que o deputado Campos cita, nós precisamos avaliar se os suplentes também retiram ou não, porque em havendo necessidade de eles votarem em substituição, ainda durante esse processo, eles também não poderão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Até vou responder ao deputado Emidio de Souza, acho extremamente importante, porque na ocasião em que todos os processos tiveram o ingresso na Comissão de Ética, foi antes da Instrução Normativa aprovada e o roteiro de trabalho, então, não estavam os deputados devidamente avisados de que isso não poderia ser uma forma jurídica. Quem é o coautor não pode votar e não poderia ser o relator.

Então, eu proponho que a secretaria faça um comunicado a todos os deputados e suplentes da Comissão, que a partir de agora não mais – todos os deputados ou deputadas que assinarem como autores ou como apoiadores vão perder o seu direito de voto e de serem relatores; e relatoria também, porque eles estariam sobre suspeição em função de ter interesse direto na causa.

Então eu vou, com relação à proposta do deputado Campos Machado, acho importante ler os processos e colocar em votação em seguida se todos os deputados e deputadas concordam que todos os processos tenham admissibilidade, porque admitir não significa, não é um julgamento. E será encaminhado aos relatores e os relatores darão o seu posicionamento que poderá ser o prosseguimento ou não.

São sete processos. Processo RGL 2897/2019, representação de autoria da deputada Erica Malunguinho subscrita por apoiadores contra o deputado Douglas Garcia, por quebra de decoro parlamentar. Retirado o apoio do deputado Giannazi e Emidio.

Processo RGL 2898/2019, representação de autoria da deputada Professora Bebel contra o deputado Douglas Garcia por quebra de decoro parlamentar.

Processo RGL 2899/2019, denúncia de autoria da deputada Márcia Lia e do deputado Teonilio Barba subscrita por apoiadores contra o deputado Douglas Garcia por

quebra de decoro parlamentar. Retiraram o apoio o deputado Giannazi e o deputado Emidio.

Processo RGL 3090/2019, denúncia de autoria do deputado Teonilio Barba contra o deputado Adalberto Freitas por quebra de decoro parlamentar.

Processo RGL 3257/2019, representação de autoria da deputada Janaina Paschoal contra a deputada Professora Bebel por quebra de decoro parlamentar.

Processo RGL 3387/2019, representação de autoria do deputado Gil Diniz, líder do PSL, contra o deputado Emidio de Souza por quebra de decoro parlamentar.

Processo RGL 3416/2019, denúncia de autoria da deputada Carla Morando contra o deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira por quebra de decoro parlamentar.

O deputado ou a deputada que entender incabível a denúncia ou representação deverá votar pelo arquivamento. O deputado ou a deputada que entender cabível a denúncia ou representação deverá votar pelo recebimento. Então eu coloco em discussão, em votação a proposta do deputado Campos Machado de admitirmos todas as representações de denúncias para serem posteriormente encaminhadas a um relator designado, que eu tenho prazo de sete dias para designar, para que o processo, diante do relatório, nós possamos votar com o relator ou contra a proposta do relator.

Eu pergunto como vota, está o deputado Giannazi ou a deputada Erica, é suplente, o voto do deputado Carlos Giannazi? Seria pela admissibilidade de todos os processos?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sim, de todos os processos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Ed Thomas?

O SR. ED THOMAS - PSB - Voto sim, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Emidio de Souza?

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - Voto sim, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o deputado Campos Machado?

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sim.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Como vota o corregedor, deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Voto sim, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Voto sim também, então por unanimidade ficam recebidos e acolhidos todos os processos pela admissibilidade e serão posteriormente no prazo de sete dias designados os relatores dos sete processos, para que nós possamos dar um andamento a essas questões que vêm, tem sido distribuídas dentro da nossa Comissão. E queremos celeridade e agilidade, sem cometermos por conta da celeridade nenhum tipo de injustiça, mas acho importante que nós possamos receber e não arquivar simplesmente para que não passe uma noção de que nós estamos ou com corporativismo ou escolhendo esse ou aquele por uma questão ideológica ou partidária.

Em nome da justiça, eu acredito, que seja uma boa posição de todos nós, então designamos a próxima reunião para o dia na quarta-feira às 15:30. Eu acho que não daria tempo. Depois nós combinamos.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Sugiro que V. Exa. depois convoque porque – como V. Exa. tem sete dias para designar os relatores e pode usar ou não esse prazo – aí os relatores têm que produzir, seria melhor aguardar e V. Exa. nos convoque.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Concordo, deputado Emídio, tem razão, em sete dias que eu tenho para designar os relatores, e não vai dar tempo de eles apresentarem o resultado. Esgotada a pauta.

O SR. ED THOMAS - PSB - Sra. Presidente, ainda, pela ordem. Eu só quero ir na mesma linha do deputado Campos e dar um abraço no Dr. Silveira, está certo? Dizer

do nosso carinho e da minha sempre gratidão, sabe disso. Muito, mas muito obrigado, é uma alegria poder vê-lo.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, deputado Emídio de Souza.

O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT - Que fique caracterizado aqui o respeito ao Dr. Hélio é absolutamente pluripartidário e tem o nosso reconhecimento também.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Nós vamos então seguir todo o rito que nós aprovamos como o roteiro. O Conselho dispõe de 30 dias para promover essa apuração e deliberar sobre essa procedência.

Em sete dias será nomeado o relator, e, a partir disso, nós marcaremos uma reunião porque teremos que proceder também a oitiva do denunciado. E aí nós teremos também uma defesa ou escrita ou verbal em uma reunião. Eu vou informar a todos os membros da Comissão e suplentes quais foram os relatores designados e também citar novamente a questão do prazo que está dentro da Instrução Normativa.

Então nada mais havendo a decidir está encerrada a presente Comissão.

* * *

- É encerrada a reunião.

* * *